



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 064/2017 -GP

DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a solicitação do Secretário Municipal no sentido da alteração da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com inclusão de novos membros;

Considerando a necessidade de sua atualização para dar suporte legal as deliberações emanadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins-Pa, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Jose Ferreira dos Santos

Suplente: Mario Jorge Parente de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Luzineide de Souza Moraes

Suplente: Junilton Lacerda dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcelo de Oliveira Silva

Suplente: Misael Boracho Lima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sofia Moreira dos Santos

Suplente: Silvestre Viana da Silva Neto

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS:

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará -EMATER:

Titular: Adjaci Silva Rafael

Suplente: Fernando Augusto Figueiredo Araújo

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Gilmar Ribas dos Santos

Suplente: Ernandes Bento da Silva

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Rogerio Romão Oliveira

Suplente: Adelson Ribeiro Azevedo

Associação Indígena

Titular: Dorivan Tarracana Karajá

Suplente: Patricia Carvalho dos Santos

Associação de Moradores da Vila São Raimundo

Titular- Maria Diva Lima de Oliveira

Suplente- Genadir Gabriel dos Reis

Associação de Moradores do Bairro Santa Maria

Titular- Daniel Amaral Araújo

Suplente- Laiane Ferreira da Conceição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a primeiro de março de 2017.

Bom Jesus do Tocantins-PA, 18 de outubro de 2017.



João da Cunha Rocha

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins